



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2022

2.872

Nº 1345

SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATAS CMDCA E CMAS	2
DÍVIDA ATIVA - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	7
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO E RESOLUÇÕES	8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS – 29/04/2022

No vigésimo nono dia do mês de abril de 2022 às 09h00 na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o Presidente Sr Sidnei Gonçalves de Freitas representando o Núcleo Filantrópico Palácio Fraternidade, Sra Lidiane Rodrigues Cardoso e Sr Abel Aparecido Júnior representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Sra Natacha de Melo Lacerda representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Eliane da Silva Batista representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Juliana Prianti do Espírito Santo representando a Secretaria Municipal de Finanças, Sra Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sra Maria da Glória Silva representando o Lar do Velhinho Profª Laura Frúgoli e os convidados Sr. Carlos Alberto Lopes representando o Órgão Gestor de apoio, e Srª Marta Lucena de Melo, Janilson Barros de Melo e Mariovaldo Marangone Iglesias representando o Centro de Equoterapia Dinterinfeliz. Com a palavra o Presidente Sr Sidnei dá abertura na reunião e expõe que essa reunião Extraordinária teria duas pautas específicas a serem deliberadas: Aprovação do registro de inscrição do Centro de Equoterapia Dinterinfeliz e suplementação de recurso emergencial para custeio referente ao Decreto emergencial de calamidade publicam no município. Ato contínuo o Presidente passa a palavra para Srª Lidiane que apresenta a documentação do Centro de Equoterapia Dinterinfeliz. Com a palavra Sr Carlos, enaltece a importância das entidades terem todas as documentações em dia como alvarás de corpo de bombeiro e alvará de funcionamento municipal. Com a palavra o Presidente da entidade Dinterinfeliz esclarece que apresenta os serviços ofertados com equoterapia realizado no bairro Jardim das Acácias, com atendimentos específicos para crianças com deficiência visando à reabilitação e a inclusão social, frisa que a entidade está no município a mais de oito anos e busca hoje parceria com município. Deixa aberto à discussão e logo após o Presidente coloca em deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Dando seguimento Sra Lidiane apresenta o repasse que o município recebeu com a Portaria nº 751/2022, que dispõe sobre repasse de incremento temporário para ações do SUAS no município. Ressalta que o valor repassado a Proteção social básica foi de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) que de acordo com o plano apresentado pela Diretoria de Proteção básica será para aquisição de 02(dois) computadores para atendimento técnico e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para aquisição de cesta básicas para distribuição a pessoas em vulnerabilidade social. O valor repassado para Proteção Social Especial foi de R\$ 13.350,00(treze mil trezentos e cinquenta reais) a ser utilizado conforme plano apresentado pela Diretoria de Proteção Especial na aquisição de um computador e material de higiene e limpeza para distribuição de pessoas em vulnerabilidade social. A Portaria nº 751/2022 apresenta a finalidade do recurso em seu Art. 3º "O recurso extraordinário de que trata esta Portaria, possui como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social .I - o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial .II - a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.III - a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à continuidade da execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS". O Presidente abre à discussão, e logo após a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo o Presidente agradece a participação de todos e dá por finalizada a reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lidiane Rodrigues Cardoso, portadora do RG 33.522.792-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

No terceiro dia do mês de maio de 2022, às 9:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Vice-Presidente Sr Antônio Ramon Peres representando APAE de Santa Isabel, Sra Solange Barbosa Ferreira representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Rosemari Aparecida Evangelista representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sr Manoel Nunes Eleutério representando a

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sra Tairine Camila Fernandes representando a Afro Brasileira Nossa Senhora Aparecida, Sr Sidnei Gonçalo de Freitas representando o Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade, Sr Michael Diego Martins representando a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Nova Cidade e os convidados Moisés de Oliveira representando a Secretaria de Serviços Municipais, Sra Jhenifer de Souza Fortunato, Sra Juliana Ribeiro Teixeira, Sra Fernanda de Barros Ribeiro e Sra Joyce Dauane Sérgio de Lima representando o Projeto Craque do amanhã, Sra Camila da Silva dos Santos, Sra Talita de Souza Fernandes, Sr Carlos Alberto Lopes e Sr Daniel Alves de Lucena representando o Órgão Gestor de apoio. A reunião foi conduzida pelo Vice-Presidente Sr Antônio Ramon que deu início cumprimentando a todos e ressaltando que essa reunião Ordinária teria quatro pautas específicas a serem abordadas, que seria: Eleição da Presidência, deliberação do Projeto do Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade, Apresentação do Projeto Craque do amanhã, denúncia encaminhada ao CMDCA, e extraordinariamente um conselheiro solicitou à Vice-Presidência que acrescentasse uma reclamação de direitos violados. Com a palavra o Secretário da pasta Sr Daniel Lucena cumprimenta e agradece a participação de todos os presentes, solicita ao colegiado que sejam atuantes nas reuniões, considerando a alta demanda de deliberações pertinentes a esse conselho, trata que é de grande relevância que todos estejam presentes e sintonizados com os assuntos. Com a palavra o Sr Carlos Lopes dá início com a primeira pauta e ressalta que houve uma vacância na Presidência, agradece a participação da Sra Jhenifer até o presente momento, e acrescenta que como indicação da secretaria de Desenvolvimento Social será nomeada através de Decreto a Sra Camila da Silva dos Santos, posto isso, a mesma é indicada do Órgão Gestor para nova Presidência. O Vice-Presidente deixa aberto para discussões e logo após a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Sendo assim o Sr Carlos Lopes solicita a nova Presidente que componha a mesa diretora para dar seguimento com as pautas. Dando seguimento a Presidente fala sobre a segunda pauta que é a deliberação do projeto do Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade. Com a palavra o Sr Carlos Lopes esclarece que seguindo a resolução nº03/2021 que dispõe sobre os critérios para Registro de Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram entregues todos os documentos pertinentes, contudo foi solicitada a atualização do auto de vistoria de Corpo de Bombeiros por agendamento eletrônico, o qual apresenta diversos protocolos para o atendimento técnico por videoconferência e não obteve respostas até o presente momento, acrescenta que o projeto será deliberado, podendo ser aprovado com ressalva até a entrega desse documento. Dada a palavra o Sr Sidnei Gonçalo faz uma breve apresentação de seu projeto e relata que o ensinamento do TAI CHI CHUAN orienta as pessoas a direcionarem seus esforços para melhor aproveitamento da energia, aprendem a relaxar em momentos de tensão, melhorando sua atividade mental, oferecendo sua estrutura emocional e a auto-estima. Frisa que já atua com o público da terceira idade, e deseja acrescentar a modalidade do TAI CHI CHUAN infantil. A presidente abre para discussão e em seguida a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade o Projeto do Núcleo Filantrópico com ressalva. Ato contínuo a Presidente dá seguimento com a terceira pauta e solicita para a responsável do Projeto Craque do Amanhã para que apresente ao colegiado. Com a palavra a Sra Fernanda Ribeiro expõe que o Projeto já existe em três unidades no Estado do Rio de Janeiro e é realizado com parcerias de empresas para dar oportunidade á crianças e adolescentes mais vulneráveis a desenvolverem gratuitamente ações de impacto nas esferas familiar, escolar e esportiva. Sra Juliana Ribeiro expõe que o Projeto cria oportunidades para que crianças e adolescentes matriculados em escolas da rede pública beneficiadas com programas de baixa renda possam desenvolver habilidades esportivas, juntamente a uma formação humana integrada a valores educacionais, através de acompanhamento psicossocial e pedagógico. Acrescenta que o Projeto atenderá em nosso Município até 200 (duzentas) crianças de 8 a 17 anos de idade, ofertando café da manhã, café da tarde nos horários estabelecidos, e uma cesta básica para crianças ativamente participativa do Projeto. Igualmente ressalta que o Projeto não visa ações políticas e sim parcerias com o Município para dar legalidade a ação. Sra Fernanda Ribeiro expõe que atualmente possuem sede no Clube Aquático situado na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga nº518 – Jardim Monte Serrat e que as inscrições estão abertas para participarem de uma seleção podendo assim ser um Craque do Amanhã. Ato contínuo o Sr Carlos Lopes agradece a participação dos representantes e coloca o Conselho a disposição para acrescentar no Projeto. Dando seguimento a Presidente esclarece que terá uma pauta com teor de denúncia a ser discutida e deliberada restritamente aos conselheiros. Ato contínuo a Presidente faz a leitura da denúncia protocolada ao CMDCA e deixa aberta para discussões. Em concordância unânime, fica assentado que, a denúncia será encaminhada ao MP (Ministério Público) para apuração do fato, a fim de solucionar o problema exposto pela denunciante. Extraordinariamente o Conselheiro Sr Michael Diego solicita a inclusão de uma reclamação de violação de direitos. Dada a palavra o Sr Michael trata que vivenciou uma determinada situação desconfortável e gostaria de compartilhar ao colegiado. Expressa que seu filho se queixava de fortes dores de dente, sendo assim, o mesmo levou seu filho até o Centro Odontológico da UBS I- Brotas. Ao chegar ao

local, trata que explicou a situação e severamente a recepcionista respondeu que não teria como realizar o atendimento, considerando o fato que a mesma cumpre ordens, sendo assim no mesmo instante ele contatou uma servidora da Secretaria de Saúde, que de imediato conseguiu a vaga para que seu filho pudesse ser atendido. Ressalta que houve o atendimento após insistências. Igualmente expressa que é de conhecimento a alta demanda diária de consultas, mas por se tratar de crianças, era necessária uma prioridade no atendimento. Questiona também a forma em que foi tratado no setor. Abre espaço para indagações do colegiado. Com a palavra Sra Rosemari representante da Secretaria de Saúde esclarece que esse assunto não abrange sua área de atuação, contudo, cabe solicitar a Secretaria os protocolos utilizados para verificar o que pode melhorar em relação aos atendimentos. Sr Carlos Lopes expressa que não é de caráter dessa gestão ter esse tipo de comportamento, tendo em vista a formação e prioridade do Prefeito Dr Carlos Chinchilla em relação à Secretaria de Saúde. Com a palavra Sra Solange expõe que precisa verificar de fato o ocorrido, solicitar os protocolos de atendimento e se possível solicitar uma quantia de vagas diárias para atendimentos emergenciais, tendo assim atendimento qualificado e priorizado de acordo com os direitos citados pela ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Fica assentado pelo colegiado que essa ata será encaminhada juntamente com um ofício para a Secretaria de Saúde, com a finalidade de conhecimento do caso e adoção de providências. Com a palavra o Sr Carlos Lopes acrescenta que o processo administrativo nº1585/2022 referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi encaminhado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para um parecer e encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças. Ato contínuo a Presidente agradece a presença dos membros e convidado e dá por finalizada a reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.



VOCÊ CONHECE?

▶ LINHA DE CRÉDITO PARA PESSOA FÍSICA (INFORMAIS), MOTOFRETIISTA, PRODUTOR RURAL, MEI, ME E EPP.

LIMITE DE CRÉDITO ATÉ

21.000,00*

CARÊNCIA ATÉ

90 DIAS*

JUROS A PARTIR DE

0,35% a.m.*

*CONDIÇÕES DE LIMITE DE CRÉDITO, CARÊNCIA E TAXA DE JUROS DE ACORDO COM CADA PERFIL

** CURSOS DO SEBRAE, DESCOMPLIQUE, ORGANIZE SEU NEGÓCIO E PRONTO PARA CRESCER. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

INFORMAÇÕES : 4657-4494

**BANCO DO POVO – CASA DO EMPREENDEDOR
PRAÇA FERNANDO LOPES Nº 32**



Município de
Santa Isabel

Turismo e
Desenvolvimento Econômico

DIVIDA ATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DIVIDA ATIVA - PRAZO DE 15 DIAS.

Fica notificado o contribuinte **MARIVALDO SILVA SOUSA**, pessoa física, inscrita no CPF nº XXX.105.539-XX, que o valor referente à penalização aplicada pelo Processo Administrativo de Imposto Sobre Serviço nº 003/20184 - (Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº 001/2018), foram inscritos em Dívida Ativa.

O Notificado deve comparecer no Setor de Dívida Ativa/Execução Fiscal para regularização dos débitos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

O interessado poderá tomar vistas do processo nas dependências da Secretaria Municipal de Finanças (Diretoria de Tributos), localizada na Avenida da República nº 530, Piso Térreo - Centro - Santa Isabel/SP.

O não recolhimento do valor no prazo acima mencionado implicará no prosseguimento da cobrança em ação executiva, conforme artigos 369 a 379, todos do Código Tributário Municipal.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DIVIDA ATIVA - PRAZO DE 15 DIAS.

Fica notificada a empresa **AMERICA NET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.778.972/0001-74, que o valor referente à penalização aplicada através Processo Administrativo nº 5567/2018 - (Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº 025/2018), foram inscritos em Dívida Ativa.

O Notificado deve comparecer no Setor de Dívida Ativa/Execução Fiscal para regularização dos débitos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

O interessado poderá tomar vistas dos processos nas dependências da Secretaria Municipal de Finanças (Diretoria de Tributos), localizada na Avenida da República nº 530, Piso Térreo - Centro - Santa Isabel/SP.

O não recolhimento do valor no prazo acima mencionado implicará no prosseguimento da cobrança em ação executiva, conforme artigos 369 a 379, todos do Código Tributário Municipal.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DIVIDA ATIVA - PRAZO DE 15 DIAS.

Fica notificada a empresa **MARIA APARECIDA MUNHOZ DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.308.132/0001-02, que o valor referente à penalização aplicada através Processo Administrativo de Imposto Sobre Serviço nº 048/2017 - (Auto de Imposição de Penalidade e Apreensão - AIP nº 028/2017), foram inscritos em Dívida Ativa.

O Notificado deve comparecer no Setor de Dívida Ativa/Execução Fiscal para regularização dos débitos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

O interessado poderá tomar vistas dos processos nas dependências da Secretaria Municipal de Finanças (Diretoria de Tributos), localizada na Avenida da República nº 530, Piso Térreo - Centro - Santa Isabel/SP.

O não recolhimento do valor no prazo acima mencionado implicará no prosseguimento da cobrança em ação executiva, conforme artigos 369 a 379, todos do Código Tributário Municipal.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA - PRAZO DE 15 DIAS.

Fica notificada a empresa **WILKER LEONIDAS RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.065.691/0001-68, que o valor referente à penalização aplicada através Processo Administrativo nº 3322/2018 - (Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº 022/2018), foram inscritos em Dívida Ativa.

O Notificado deve comparecer no Setor de Dívida Ativa/Execução Fiscal para regularização dos débitos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

O interessado poderá tomar vistas dos processos nas dependências da Secretaria Municipal de Finanças (Diretoria de Tributos), localizada na Avenida da República nº 530, Piso Térreo - Centro - Santa Isabel/SP.

O não recolhimento do valor no prazo acima mencionado implicará no prosseguimento da cobrança em ação executiva, conforme artigos 369 a 379, todos do Código Tributário Municipal.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 04/05/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
3197	54133.34.14.0057.00.000	09/05/2022	1
26429	638.307.309.605-5	09/05/2022	1

Santa Isabel, 05 de maio de 2022.

SIDNEI DALLANO

Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Finanças

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 4 DE MAIO DE 2022

Cria o Memorial “Doutor Orlando Tavares Pinheiro” em Homenagem aos falecidos no Município de Santa Isabel, vítimas do Novo Coronavírus - COVID-19

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Luiz Carlos Alves Dias, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal, o “*Memorial Doutor Orlando Tavares Pinheiro*” em homenagem aos falecidos no Município de Santa Isabel, vítimas do Novo Coronavírus - Covid-19.

Parágrafo único. O Memorial será identificado por placa e busto do homenageado, que será instalado na parte externa das dependências da Câmara Municipal, de modo a ser facilmente visto pelos cidadãos, representando a dor pela perda e preservação da memória de todos os munícipes que faleceram em razão da doença, resguardando historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Isabel, 4 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 4 DE MAIO DE 2022

Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel, a “Galeria de Homenagens Vereador Jamir Varallo Figueiredo”

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Luiz Carlos Alves Dias, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal, a “Galeria de Homenagens Vereador Jamir Varallo Figueiredo”.

§ 1º. A galeria será composta pela fotografia de todos os vereadores eleitos com o maior número de votos do eleitorado isabelense em cada eleição e, ainda, com a fotografia dos vereadores com quatro ou mais mandatos na Câmara de Vereadores, do Vereador mais novo e de mais idade, a assumir uma cadeira no Legislativo isabelense, devendo o feito ser descrito de forma simplificada em placas colacionadas junto aos retratos.

§ 2º. Para fins das informações de que trata o parágrafo anterior, serão consideradas as eleições realizadas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Isabel, 4 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Vereador

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data de supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 4 DE MAIO DE 2022

Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Luiz Carlos Alves Dias, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel, a Escola do Legislativo, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Santa Isabel:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Santa Isabel suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, Estaduais e Federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

RESOLUÇÃO Nº 271/2022 - fl. 2

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Santa Isabel;

XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º. A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Isabel.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º. A Escola do Legislativo de Santa Isabel tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos.

Parágrafo único. As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no "caput" deste artigo serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

RESOLUÇÃO Nº 271/2022 - fl. 3

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor ou Vereador da Câmara Municipal designado pelo Presidente.

Art. 5º. As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º. A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Santa Isabel.

Art. 7º. A Escola do Legislativo de Santa Isabel poderá, respeitadas as disposições orçamentárias, integrar a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado de São Paulo.

Art. 8º. Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Isabel, 4 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo